



# Câmara Municipal Campina Grande do Sul

Requerimento Nº 92/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CAMPINA GRANDE DO SUL.

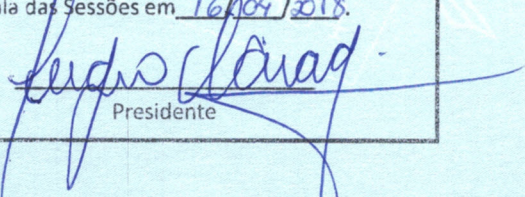
O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo Art. 133 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado ofício ao Prefeito Municipal:

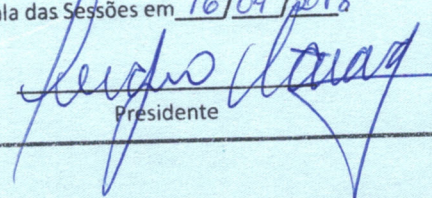
**Solicitando ao Executivo para que autorize todas as Unidades de Saúde do Município a realizarem o exame corpo de delito em mulheres, crianças e adolescentes vítimas de violência.**

Justificativa: A violência contra as mulheres, crianças e adolescentes é um problema grave que afeta profundamente a saúde física e psicológica das vítimas. Apesar de ser algo amplamente divulgado nos meios de comunicação, os abusos ainda acontecem de forma velada e permanecem impunes. Ao ampliar o atendimento às mulheres, crianças e adolescentes de violência física, sexual ou doméstica em unidades próximas a sua residência ou do local em que foi cometido o crime, propõe-se amenizar o constrangimento e angústia que a vítima tem que enfrentar.

Sala das Sessões, em 09 de abril de 2018.

  
Felipe Veiga  
Vereador

|                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA <u>92</u><br>SESSÃO ORDINÁRIA.                                       |
| Sala das Sessões em <u>16/04/2018</u> .                                                           |
| <br>Presidente |

|                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| APROVADO EM <u>única</u> DISCUSSÃO E<br>VOTAÇÃO NA <u>92</u> SESSÃO ORDINÁRIA.                      |
| Sala das Sessões em <u>16/04/2018</u>                                                               |
| <br>Presidente |